



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.014939/2021-37
DOCUMENTO SEI Nº 1493691

EDITAL Nº 1/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O Diretor-Geral do *Campus Colorado do Oeste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise documental e o resultado preliminar do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre letivo de 2022, no *Campus Colorado do Oeste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, mediante condições e normas estabelecidas no edital Nº 1/2022/COL - CGAB/IFRO, de 04 de janeiro de 2022.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Ádylla Cristina Fernandes Muniz	75	CLASSIFICADA
Vitória Maria Santos Oliveira	70	CLASSIFICADA
Gabrielle Alves Bernardes	45	CLASSIFICADA

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

2. DOS RECURSOS

Caberá recurso na etapa de divulgação do resultado da análise documental e do resultado preliminar. Em caso de recurso, o candidato deverá preencher o Formulário constante do Anexo IV do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma n.º 1/2022/COL - CGAB/IFRO. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão nas datas e horários constantes no item 9 do referido edital, pelo e-mail transferencia.colorado@ifro.edu.br. Da decisão do julgamento dos recursos, não caberá novo recurso.

Colorado do Oeste - RO, 01 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 01/02/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493691** e o código CRC **E852C69B**.